



Câmara Municipal de Fernando Falcão

Telefone: (99) 3424-1011

Endereço: Avenida Principal, S/N , Centro - CEP: 65.964-000 .
Fernando Falcão - MA

PROJETO DE LEI N° 35 /2024

**CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDO FALCÃO
APROVADO**

20 / 12 / 2024

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores do município de Fernando Falcão/MA, para a próxima legislatura.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, resolve aprovar e promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores do município de Fernando Falcão/MA fica fixado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a partir da próxima legislatura.

Art. 2º O pagamento do subsídio será realizado de acordo com os limites estabelecidos pela Constituição Federal, em especial o disposto no artigo 29-A, respeitando-se o limite máximo de despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da próxima legislatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Falcão/MA, 20/12/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
Jesualdo Ferreira dos Santos
Presidente**